

PORTARIA Nº 111/2025, 29 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE, DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII c/c Art. 18 § 2º do Estatuto e suas alterações;

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, para substituir, temporariamente, a empregada pública, **CLEONICE DA SILVA PIRES**, na função gratificada de **APOIADOR DE BASE**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que o substituído retorne as suas atividades normais.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 29 de maio 2025.



FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



Ailton Pereira Goulart
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618